

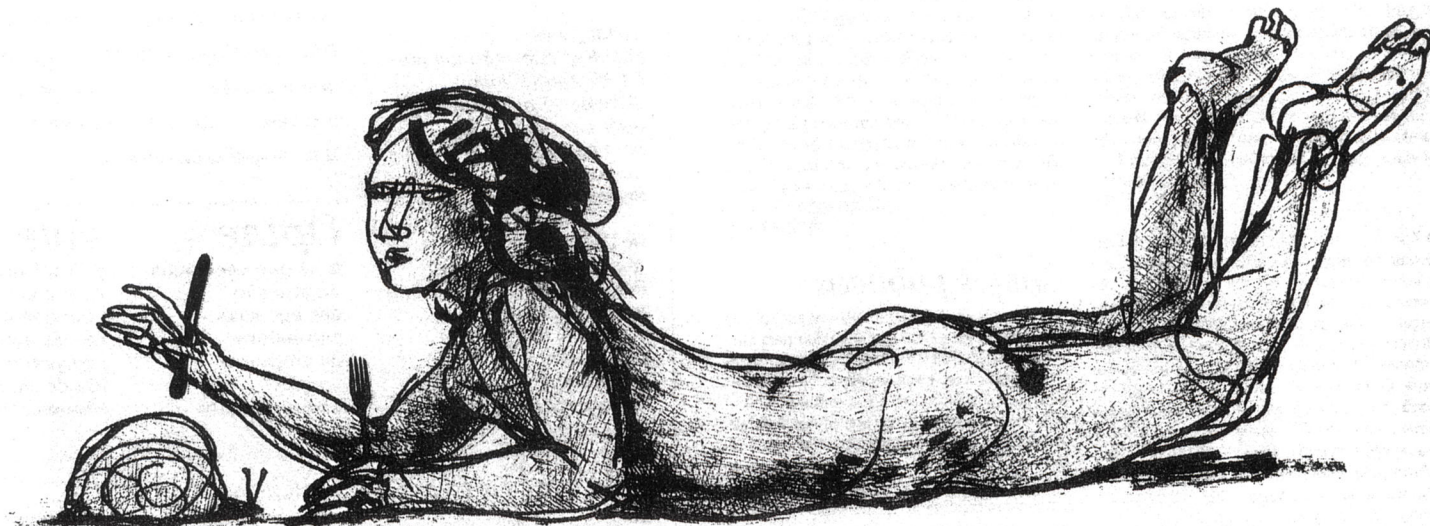
O GLOBO

U MARINHO (1876-1925)

RIO DE JANEIRO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2011 • ANO LXXXVI • Nº 28.322

ROBERTO MARINHO (1904-2010)

Alvim



Em perigo

ROBERTO DELMANTO JUNIOR

É um princípio da biologia: todos os seres vivos distinguem-se do mundo exterior, de dentro para fora, traçando os limites de sua existência. No mundo animal esses limites são expandidos, criando-se espaços protetivos. São colmeias e ninhos como o do pássaro João de Barro, por exemplo. Até o caramujo, com seu corpo vulnerável, cria uma casca com o cálcio obtido de sua dieta; é sua proteção e seu lar. O termo científico: fenótipo estendido, de Richard Dawkins.

Nós, seres humanos, também estabelecemos limites que nos diferenciam dos outros, criando um espaço protetivo com a construção de nossos lares e com os papéis que assumimos na sociedade (veja Daniel Dennett). Dentro dessas fronteiras, é que o conceito de privacidade surge, como uma necessidade biológica da existência e da percepção de nossa individualidade. A partir de determinado limite, "ninguém entra", a não ser que se permita; aqui sou eu.

É no espaço dos nossos lares que retiramos a couraça com a qual enfrentamos o dia a dia, colocamos chi-

nelos e falamos tudo o que não podemos dizer em público (veja George DUBY); aquele momento em que os papéis que exercemos em sociedade são postos de lado, restando o homem totalmente vulnerável, não fosse a proteção da privacidade.

Afinal, é no âmbito do privado que compartilhamos a nossa tão estimada intimidade com aqueles que amamos, sendo a família a base da estrutura social.

É por isso que o art. 5º, parágrafo X, da Constituição estabelece serem invioláveis a intimidade e a vida privada; leis penais preveem crimes de violação de domicílio, de interceptação não autorizada de conversa telefônica e assim por diante.

Mas nem todos são iguais. Pessoas públicas, como políticos, possuem uma proteção menor da esfera de sua privacidade, como também as celebridades, cujo estilo de vida se baseia no fascínio que geram. Todos se julgam íntimos do ídolo, sabem de sua vida, embora jamais tenham sequer conversado com ele (veja Lawrence Friedman).

Os costumes também mudaram. Milhões de pessoas se expõem no Facebook e no Orkut. Com o Twitter,

aquilo que o sujeito faz nos momentos do seu dia é alardeado. O vazamento da correspondência sigilosa das embaixadas americanas, pelo WikiLeaks fascina o mundo; é atraente saber o que era secreto.

Mas será que a privacidade deixou de ser importante? Podemos viver com plena transparência, sem segredos?

As respostas são negativas. Imaginem o caos se pudessemos ler o pensamento dos que estão ao nosso lado. Não existiria um casamento; o simples pensar consumiria a traição. A humanidade já teria se autoexterminado há tempo.

O tema da privacidade é ainda mais sensível nas áreas em que as pessoas precisam se abrir, confiantes de que o fazem em sigilo, como a confissão religiosa, a conversa com o psicólogo e com o médico; o sigilo também é fundamental para a imprensa livre e investigativa, protegendo-se a fonte.

Emblemático é o exemplo da advocacia. Se não houver sigilo, como o cliente irá se abrir com o defensor? Imagine o absurdo de se utilizar o teor de uma confissão feita ao advogado como prova para condenar.

Daí serem preocupantes decisões ju-

diciais quebrando o sigilo telefônico de advogado com cliente (Supremo Tribunal Federal, habeas corpus 96909/MT), bem como o monitoramento dessas conversas, no exercício da profissão, em parlatórios de presídios federais. A afronta é total ao direito de contato pessoal e reservado, previsto em nossas leis (art. 7º, parágrafo III, da Lei 8.906/94) e tratados internacionais (Pacto de San José, art. 8º).

Na Espanha, no ano passado, o famoso juiz Baltazar Garzón foi para o banco dos réus por ter determinado, de modo abusivo, o monitoramento das conversas de presos com seus advogados, no escândalo de corrupção conhecido como Caso Gürtel.

Enfim, e aqui fica o alerta, temos que ter muito cuidado com esse movimento de devassa completa e de que tudo é relativo no Judiciário. E a revolução tecnológica, acompanhada da mudança dos costumes está a impor desafios jamais imaginados.

É como se estivéssemos despidos de qualquer proteção, desnudos aos olhos de todos e do Estado. Caramujos sem casca.

ROBERTO DELMANTO JUNIOR é advogado.